



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de junho de 2018

Ofício nº 245/2018

Senhor Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Lei Municipal nº 5593**, o **Projeto de Lei nº 107/2017**, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

P. 7
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>07/06/18</u>
Hora: <u>10:20h</u>
<i>Fernando Diniz Borges</i> Assinatura

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5593, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Lei nº 107/2017

Autor: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina "Estrada Benedito Geraldo Arantes" a Estrada Municipal Sítio Boa Esperança, no Bairro Boa Vista.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5593

Art. 1º Fica denominada "Estrada Benedito Geraldo Arantes" a Estrada Municipal Sítio Boa Esperança, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de junho de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Em destaque Estrada Sítio Boa Esperança, que passará a denominar-se:
Estrada Municipal Benedito Geraldo Arantes



Fonte: Google Earth PRO

50
✓